



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

TUPIRAMA PARA TODOS

RESOLUÇÃO N° 06 /2007

A QUAL DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 004/2001, ALTERA O ANEXO I DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a alteração do Anexo I do Plano de Cargos e Salários, onde trata de Estrutura dos Cargos Efetivos, denominação atual, padrão e referência da câmara municipal de Tupirama, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Faz parte desta resolução o seguinte anexo: **Anexo I - ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS**.

Art. 3º - Fica autorizado à contratação de um Diretor do Controle Interno por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para prestação de serviços de Controle Interno.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

TUPIRAMA PARA TODOS

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NA SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2007.

ZÉLIA COSTA GOMES

Presidente

DOMINGAS VELOSO DOS SANTOS

1º Secretaria

EDISON PEREIRA COSTA

Vice - Presidente

NATALIAS ROCHA AZEVEDO

Tesoureiro

JOSE DONIZETH C. DE SOUZA

2º Secretário

ANEXO N° 1
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS
DENOMINAÇÃO ATUAL, PADRÃO E REFERÊNCIA.

QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS EFETIVOS,

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE.	PADRÃO/REF. I-NIC.
Serviço de Apoio Administrativo	Assistente Administrativo	02	1-A
	Repcionista	01	1-A
	Secretária	01	1-A
	Diretor Controle Interno	01	1-A
	Agente de Limpeza	01	1-A
Serviço Elementar	Agente de Vigilância	01	1-A